



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**  
**Programa Estadual de Sanidade Dos Animais Aquáticos**

Ofício nº 08/2023-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ

Em cumprimento ao determinado pela Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA Nº 07, de 08 de maio de 2012, informamos que a partir dos resultados das análises do material obtido das coletas de monitoramento da presença de biotoxinas produzidas por microalgas marinhas, realizada pelo Serviço Veterinário Oficial da CDA/SAA/SP em 22 e 23 de agosto de 2023, ficam determinadas as seguintes condições nos cultivos de mexilhões monitorados na ocasião, conforme segue:

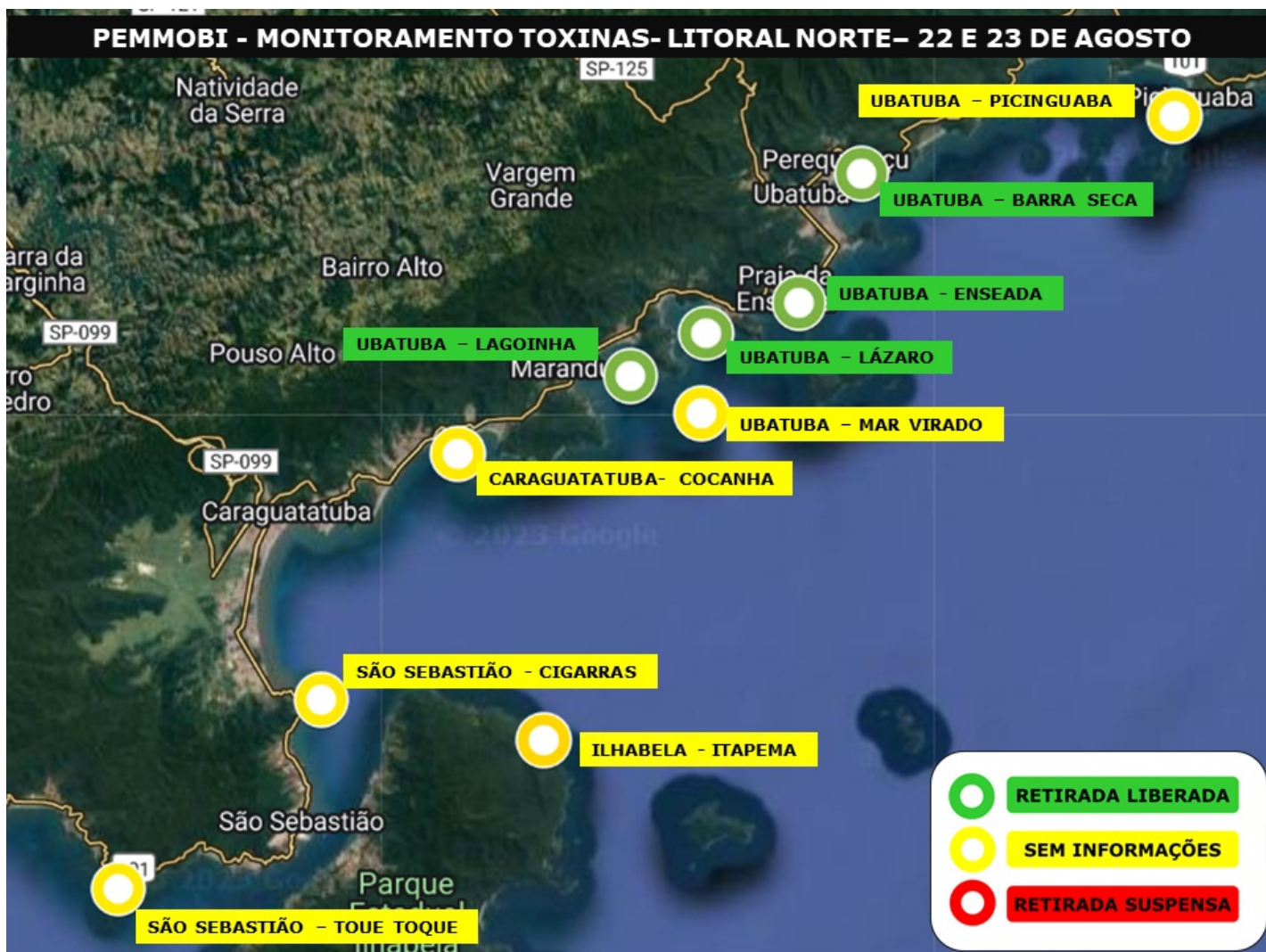
**01. Ubatuba- Lagoinha: retirada liberada**

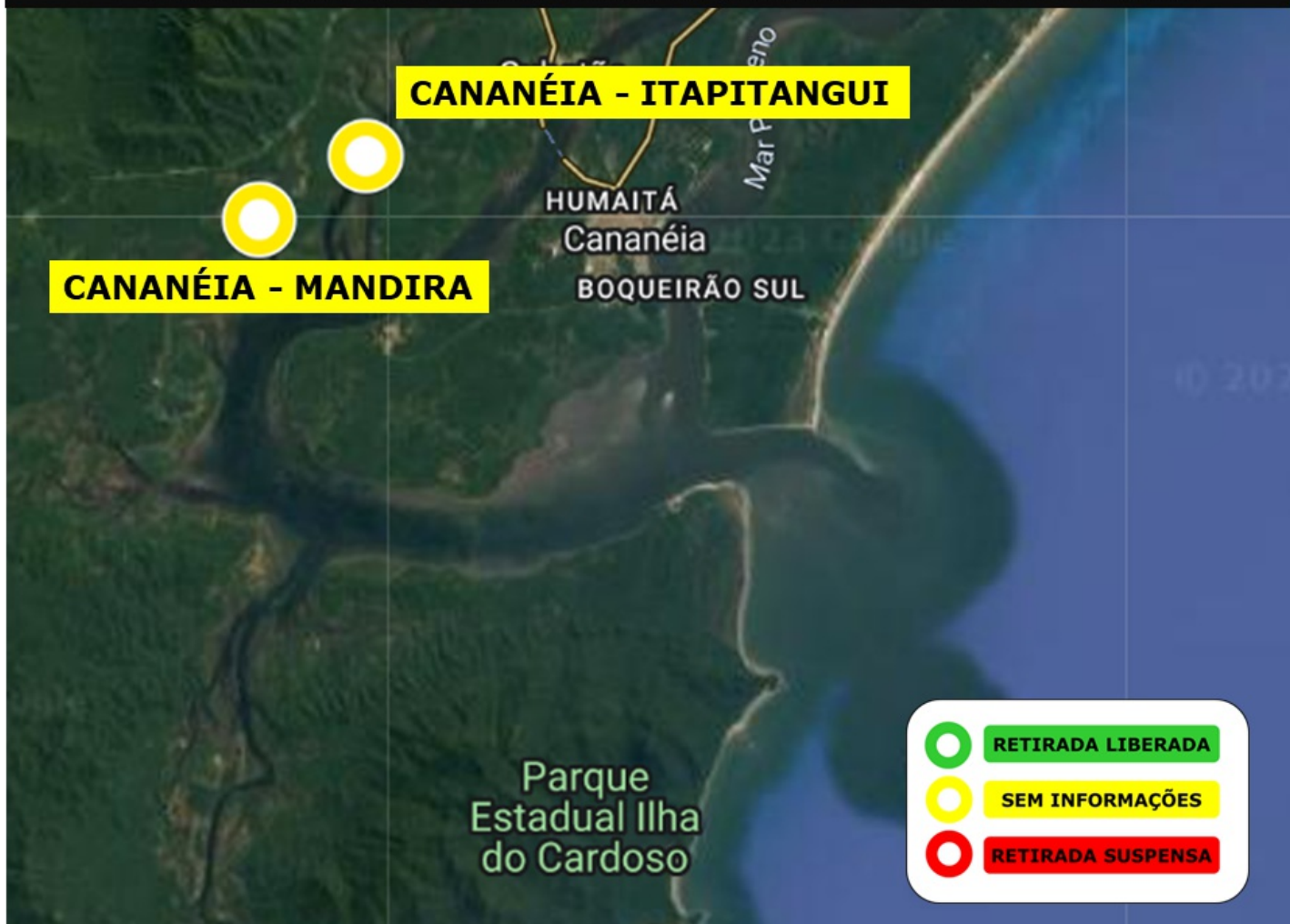
**02. Ubatuba - Lázaro: retirada liberada**

**03. Ubatuba - Enseada: retirada liberada**

**04. Ubatuba - Barra Seca: retirada liberada**

Adicionalmente, informamos que não foram coletadas amostras nas áreas de Ubatuba - Ilha das Couves, Ubatuba - Mar Virado, Ilhabela - Itapema e São Sebastião - Toque-Toque, e que as amostras coletadas em São Sebastião - Cigarras, Caraguatatuba - Cocanha, Cananéia - Mandira e Cananéia- Itapitangui foram rejeitadas pelo laboratório por violabilidade do lacre, estando estas áreas sem informações a respeito da presença de toxinas na parte comestível dos mexilhões e ostras cultivados, até nova coleta.





**Ieda Dalla Pria Blanco**

Diretora Técnica de Serviço

Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos

PESAAq/CDA/SAA - SP

**Affonso dos Santos Marcos**

Diretor Técnico de Departamento

Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal

DDSIA/CDA/SAA - SP



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Dalla Pria Blanco**, **Diretor Técnico de Serviço**, em 01/09/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Dos Santos Marcos**, **Coordenador Substituto**, em 01/09/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6428394** e o código CRC **73D79A38**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Programa Estadual de Sanidade Dos Animais Aquáticos**

**Ofício nº 10/2023-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ**

**Assunto:** Retificação Ofício nº 09/2023-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ

Retificamos o Ofício nº 09/2023-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ, que foi encaminhado com erro no mapa das áreas de cultivo, e em cumprimento ao determinado pela Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA Nº 07, de 08 de maio de 2012, informamos que a partir dos resultados da contagem de E. coli no material obtido das coletas de monitoramento realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial da CDA/SAA/SP em 22 e 23 de agosto de 2023, ficam determinadas as seguintes condições nos cultivos de mexilhões monitorados na ocasião, conforme segue:

**01. São Sebastião - Cigarras: retirada liberada**

**02. Caraguatatuba - Cocanha: retirada liberada**

**03. Ubatuba- Lagoinha: retirada liberada**

**04. Ubatuba - Lázaro: retirada liberada**

**05. Ubatuba - Enseada: retirada liberada**

**06. Ubatuba - Barra Seca: retirada sob condição**

**07. Cananéia - Mandira: retirada liberada**

**08. Cananéia - Itapitangui: retirada liberada**

Adicionalmente, informamos que não foram coletadas amostras nas áreas de Ubatuba - Ilha das Couves, Ubatuba - Mar Virado, Ilhabela - Itapema e São Sebastião - Toque-Toque, estando estas áreas sem informações a respeito da quantidade de bactérias presentes na parte comestível dos mexilhões e cultivados, até nova coleta.

**Ieda Dalla Pria Blanco**

Diretora Técnica de Serviço

Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos

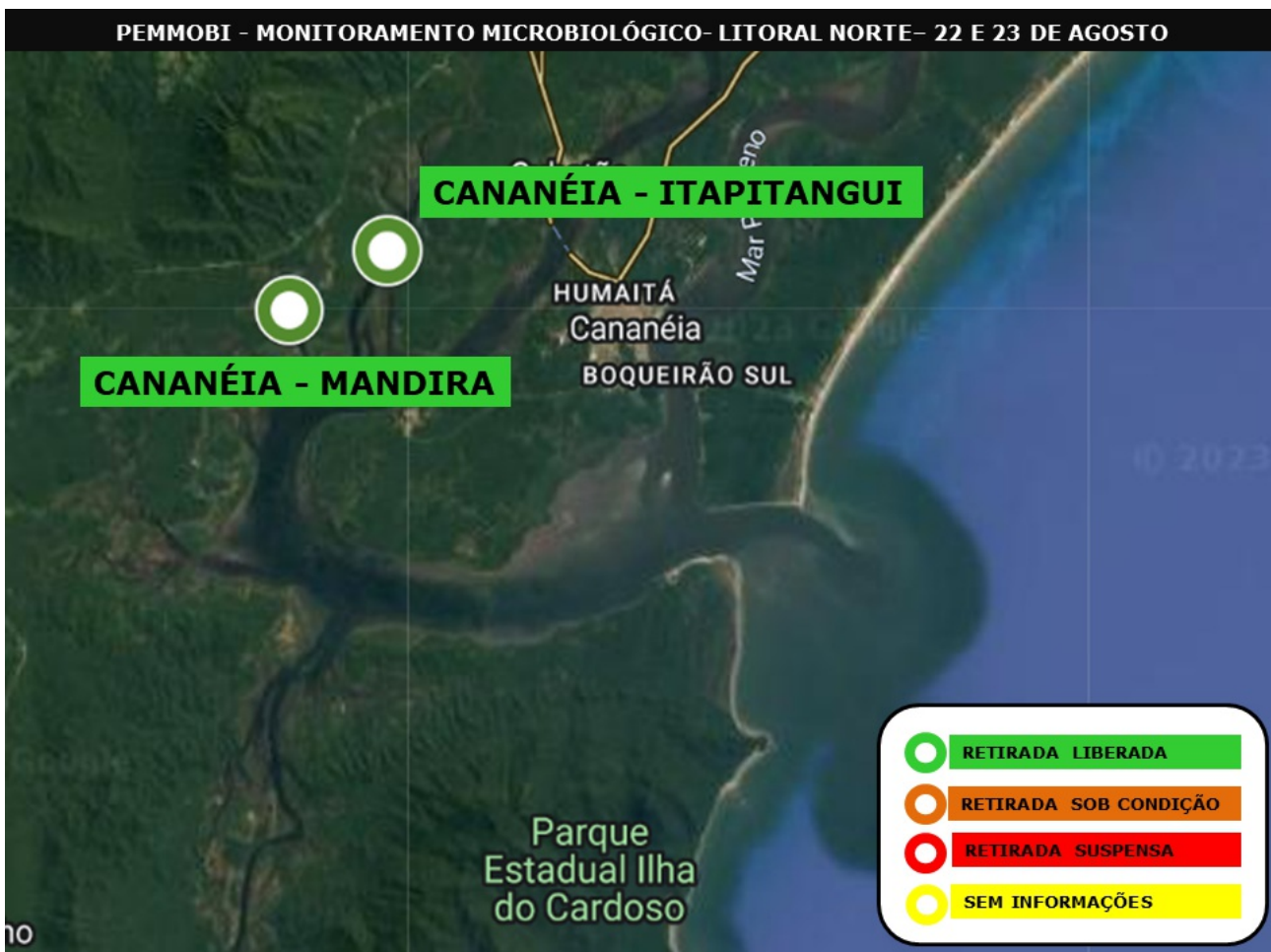
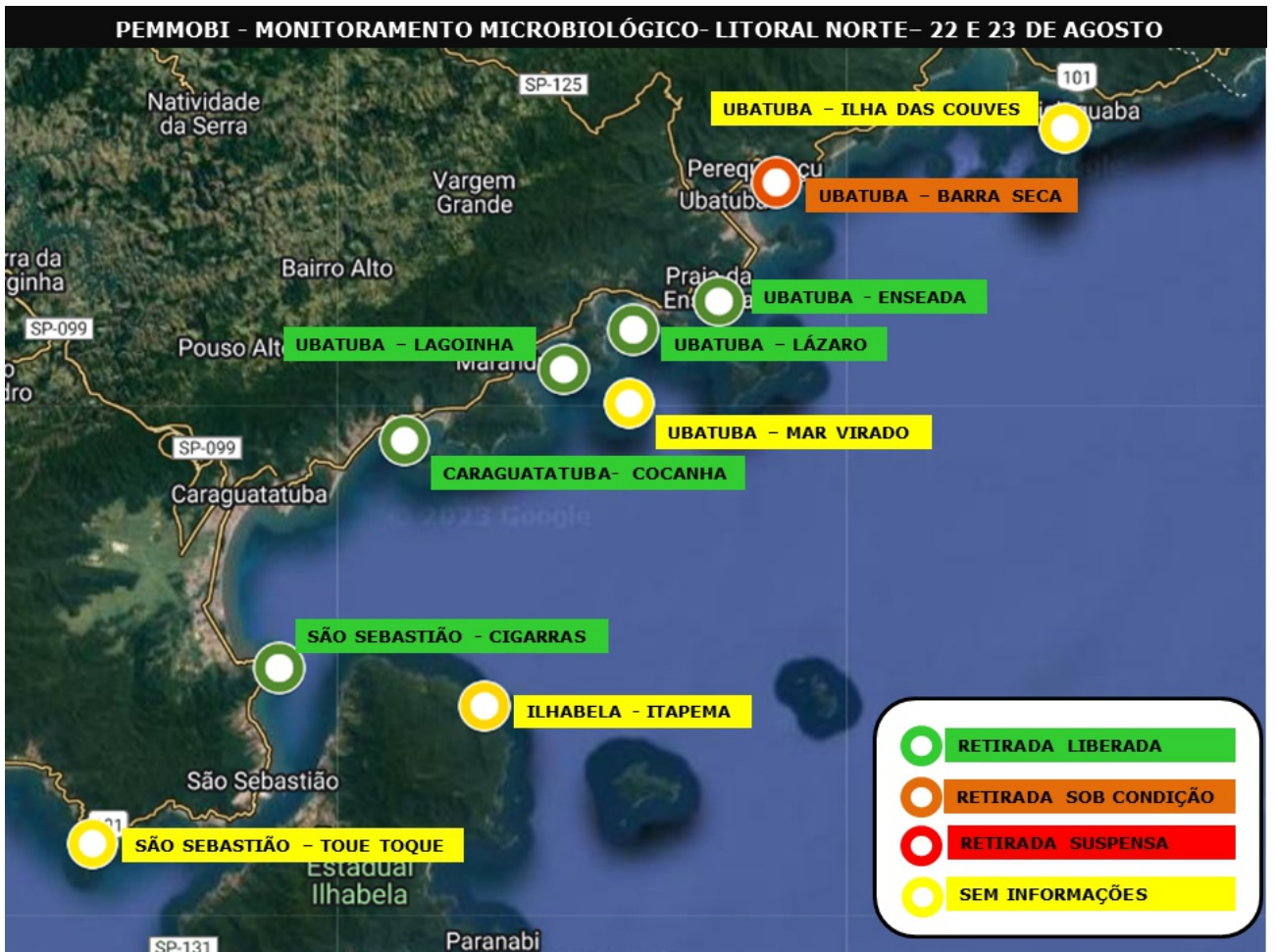
PESAAq/CDA/SAA - SP

**Affonso dos Santos Marcos**

Diretor Técnico de Departamento

Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal

DDZIA/CDA/SAA - SP





---

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Dos Santos Marcos, Diretor Técnico de Departamento**, em 04/09/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Dalla Pria Blanco, Diretor Técnico de Serviço**, em 04/09/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6532082** e o código CRC **8DF0FD64**.

---